



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 003589		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) MATEUS GOMES DA SILVA NETO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JOSÉLANDIA - MA		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE MANOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA APARECIDA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16.12.1967		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 361.682.373-68	
IDENTIDADE número 1.461.582		órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOÃO JONAS,				NÚMERO 45	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VARZÃO DOS ORENTES		CEP 69935-900	
MUNICÍPIO BURITIRANA				UF MARANHÃO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
DESCRIÇÃO DO EVENTO					
NOME EMPRESARIAL M. G. SILVA NETO - COMERCIAL,					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SENADOR LABOQUE				NÚMERO 501	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69935-900	
MUNICÍPIO BURITIRANA				UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (quinse Mil Reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52.14-0		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COM VAREM DE MERCADORIAS EM GERAL - LJ DE CONVENIENCIA			
52.15-9		Atividades secundárias COM VAREM NÃO ESPECIALIZADO SEM PROD DE PROD ALIMENTICIOS			
52.24-8		COM VAREM DE BEBIDAS			
52.29-9		COM VAREM DE OUTROS PROD ALIMENTICIOS E DO FUMO.			
52.31-0		COM VAREM DE ARMARINHOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10.11.1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 03.11.1998		ASSINATURA DO TITULAR <i>Mateus Gomes da Silva Neto</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		CERTIDÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>Mateus</i> 03.11.98		<p>Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão.</p> <p>NIRE 8110109514-4</p> <p>Em 09/11/98</p> <p><i>Mateus</i> Diretor do Cac. Regional Maranhão</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
N.º 12 - NÃO
CONF. 12

Cassia



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

166
Nº FIS
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101095144		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS GOMES DA SILVA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JOSELANDIA		UF MA	EST. DO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) MANOEL GOMES DA SILVA		(Mãe) MARIA APARECIDA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1967	IDENTIDADE (número) 1.461.582	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 363.682.373-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. SENADOR LA ROCQUE			NÚMERO 569
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65935-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITIRANA			UF MARANHÃO
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. SILVA NETO COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. SENADOR LA ROCQUE			NÚMERO 200
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65935-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITIRANA		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fibrat) Atividade principal 50.50-4/00 Atividades secundárias 52.47-7/00 52.24-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO POSTO DE COMBUSTIVEL - COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.830.259/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) M. G. Silva Neto Comercial			
DATA DA ASSINATURA 01/09/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mateus Gomes da Silva Neto		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Márcio Herculano Souza
Juizador Singular
do Registro Mercantil / Jucema
Escritório Regional de Imperatriz
10/09/2003

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2003
SOB Nº: 20030268990
Protocolo: 03/026899-0
Empresa: 21 1 0199514 4
M. G. SILVA NETO - COMERCIAL

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE ESC. REGIONAL DE IMPER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA MA
CNPJ: 13.638.240/0001-122
CONFERE COM ORIGINAL
Lúcia

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Novo nome Empresarial da sociedade: **M G DA SILVA NETO & CIA LTDA .**

1. **MATEUS GOMES DA SILVA NETO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/12/1967, empresário, portador da CI - RG nº 0417648020117/SESP/MA, e CPF - 363.682.373-68, residente e domiciliado na Av. Senador La Rocque, 569, Centro, Buritirana (MA), CEP - 65.935-500, Empresário com sede na Av. Senador La Rocque, 200, bairro: Centro, na Cidade de Buritirana, CEP - 65.935-500, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21101095144, de 09/11/1998, e no CNPJ sob nº 02.830.259/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio :

2. **MATEUS GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1995, empresário, portador da CI - RG nº 033362892007-2/SESP/MA, e CPF - 055.968.933-07, residente e domiciliado na Av. Senador La Rocque, 569, Centro, Buritirana (MA), CEP - 65.935-500, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o novo nome empresarial: Firma social - M G DA SILVA NETO & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Av. Senador La Rocque, 200, Centro, Buritirana CEP - 65.935-500, no Estado do Maranhão.

Parágrafo Único : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade continuará sendo:

- a) Posto de Combustível - Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores - CNAE 47.31-8/00,
- b) Comércio varejista de lubrificantes CNAE - 47.32-6/00;
- c) Comercio Varejista de gás liquefeito de petroleo (GLP) - CNAE 47.84-9/00
- c) Comércio Varejista de bebidas alcoolicas e não alcoolicas - CNAE 47.23.7/00

Cláusula 3ª - O capital social passará a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, composto da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.807.837/001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Câmara

a) O sócio Mateus Gomes da Silva Neto, terá a sua participação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente ao acervo do Empresário M G DA SILVA NETO COMERCIAL, da qual é titular e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizados neste ato, cujos valores estão totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País,

b) O sócio ingressante Mateus Gomes da Silva Filho, terá a sua participação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Sócios	Nº de quotas	Participação %	Valor R\$
Mateus Gomes da Silva Neto	180.000	90%	180.000,00
Mateus Gomes da Silva Filho	20.000	10%	20.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Único. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Mateus Gomes da Silva Neto**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme art. 1.011, 1º do CC/2012.

Cláusula 8ª - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 09/11/1998, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

Cláusula 9ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTIANSIA MA
CNPJ: 01.601.833/0001-2
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro de João Lisboa(MA), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Buntirana(MA), 30 de janeiro de 2014.

1. Mateus Gomes da Silva Neto
Mateus Gomes da Silva Neto

2. Mateus Gomes da Silva Filho
Mateus Gomes da Silva Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUNTIRANA-MA
CNPJ: 01.605.240/001-2
CONFERE COM ORIGINAL

Carmin

170
Nº FIS
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.830.259/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1998
NOME EMPRESARIAL M G DA SILVA NETO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SHALOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUORO AV SENADOR LA ROCQUE	NÚMERO 200	COMPLEMENTO
CEP 65.935-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITIRANA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/01/2018** às **10:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/01/2018



Carina

BRASIL

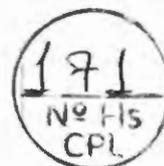
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.830.259/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

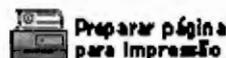
Emitida às 12:30:20 do dia 12/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2018.

Código de controle da certidão: **9423.6947.11D1.8C12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094464/17

Data da 01/12/2017 09:18:02

Inscrição Estadual: 121678296

CPF/CNPJ: 02830259000195 ✓

Razão Social: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA EPP

Endereço: RUA SENADOR LA ROCQUE, 200 CEP: 65935500

Telefone: ()00000000

Município: BURITIRANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2018 08:54:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063319/17

Data da 01/12/2017 09:20:38

Inscrição Estadual: 121678296

CPF/CNPJ: 02830259000195

Razão Social: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA EPP

Endereço: RUA SENADOR LA ROCQUE, 200 CEP: 65935500

Telefone: ()00000000

Município: BURITIRANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2018 08:55:28

174
Nº FIS
CPL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA - MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. SENADOR LAROQUE, S/N - CENTRO -BURITIRANA - MA
CNPJ-01.601.303/0001-22 - CEP:65.935-500

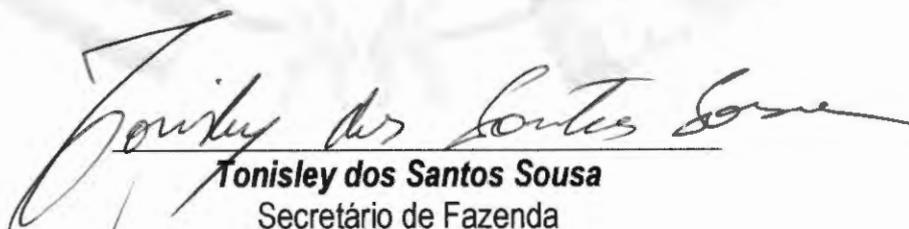
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/DÍVIDA - CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: M G DA SILVA NETO	
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROQUE, 200	
CIDADE: BURITIRANA -MA	CPF/CNPJ: 02.830.259/0001-95
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2018	INSCRIÇÃO MUN. 000.006/PMB

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Municipal, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa de DÉBITO e DÍVIDA para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em, 23 de Abril de 2018.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA



Tonisley dos Santos Sousa
Secretário de Fazenda
Port. 001/2017-GP

Cassia

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02830259/0001-95
Razão Social: M G SILVA NETO COMERCIAL
Endereço: R SENADOR LA ROQUE 581 / CENTRO / SENADOR LA ROCQUE / MA / 65935-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2018 a 12/02/2018

Certificação Número: 2018011401252002733882

Informação obtida em 22/01/2018, às 09:51:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



176
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que revendo o sistema de registros de **processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Rocque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **11 de dezembro de 2017** das Ações de Falências e Concordatas, desta Secretaria Judicial a meu cargo, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra a Empresa **M G DA SILVA NETO E CIA LTDA-EPP - (AUTO POSTO SHALOM)**, inscrita no CNPJ nº. 02.830.259/0001-95, estabelecida na Av. Senador La Rocque, nº 200, Centro, Senador La Rocque/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado Serra de Aquino", nesta cidade de Senador La Rocque/MA. Eu, **Luis Carlos Campos Barbosa**, Auxiliar Judiciário, matrícula 102669, consultei e digitei. E eu, Jeane de Oliveira Brito, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Senador La Rocque/MA, **11 de dezembro de 2017**.


Jeane de Oliveira Brito
Secretaria Judicial



Carina

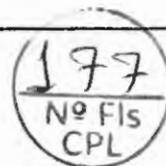
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016

M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998



Folha: 0001

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		1.091.739,28 D
Caixa e Equivalentes de Caixa		636.816,75 C
Caixa		
Caixa	636.816,75 C	
Estoque		1.711.381,74 D
Mercadorias para revenda		
Mercadorias p/ Revenda	3.469.379,94 D	
Custos dos produtos vendidos		
Estoque Inicial	617.999,71 D	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	2.375.997,91 C	
Outros Créditos		17.174,29 D
Impostos a Recuperar		
ICMS a recuperar	9.797,92 D	
CSLL	7.376,37 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		52.500,00 D
Imobilizado		52.500,00 D
Bens Tangíveis		
Maquinas e Equipamentos	35.000,00 D	
Móveis e Utensílios	15.000,00 D	
Computadores e Periféricos	2.500,00 D	
TOTAL DO ATIVO		1.144.239,28 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Buritirana, 25 de outubro de 2017

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
 PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704290984. NIRE: 21200853934.
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 06/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016

M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0002

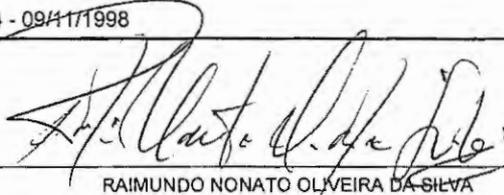
178
Nº FIS
CPL


M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio-Gerente

CI: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.682.373-68


RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 146.895.883-68

Contador - CRC: 5760 / MA

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 274 Centro, Imperatriz MA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704290984. NIRE: 21200853934.
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016

M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0003



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		68.058,10 C
Fornecedores	51.468,27 C	
Fornecedores		
Fornecedores Diversos	51.468,27 C	
Obrigações Tributárias	6.524,02 C	
Impostos a Recolher		
IRPJ á recolher	787,22 C	
INSS a recolher	2.194,30 C	
CSLL a recolher	3.542,50 C	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	9.065,81 C	
Folha de Pagamento		
Salários a Pagar	6.492,00 C	
Pró-Labore a Pagar	2.000,00 C	
FGTS a Recolher	519,36 C	
Contribuição Sindical à pagar	54,45 C	
Contas a Pagar	1.000,00 C	
Contas de Consumo		
Honorários à pagar	1.000,00 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.076.181,18 C
Capital Social	200.000,00 C	
Capital subscrito		
Mateus Gomes da Silva Neto	180.000,00 C	
Mateus Gomes da Silva Filho	20.000,00 C	
Lucro/Prejuízos Acumulados	876.181,18 C	
Lucros Acumulados		
Lucro Apurado	876.932,48 C	
(-) Prejuízos Acumulados		

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
 PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704290984. NIRE: 21200853934.
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 06/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016

M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998



Folha: 0004

(-) Prejuízo de exercício anterior

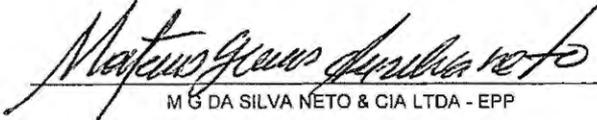
751,30 D

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.144.239,28 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Buritirana, 25 de outubro de 2017

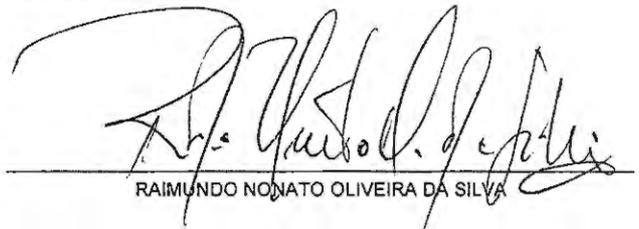


M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio-Gerente

CI: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.682.373-68



RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 146.895.863-68

Contador - CRC: 5760 / MA

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 274 Centro, Imperatriz MA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704290984. NIRE: 21200853934.
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500



NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0005

Receitas de Vendas	1.227.175,59
Venda de mercadorias	1.227.175,59
Custos dos Produtos	(664.616,17)
Custo das mercadorias	(664.616,17)
Despesas Administrativas	(55.300,20)
Pró-labore	(24.000,00)
Energia Elétrica	(6.146,50)
Telefone e Internet	(3.519,00)
Água e Esgoto	(732,00)
Material de Expediente	(4.131,00)
Serviços Prestados PF	(4.160,00)
Honorários contábeis	(12.000,00)
Xérox	(195,70)
Despesas c/ Cartórios	(416,00)
Despesas com Vendas	(32.914,00)
Fretes e Carretos	(32.914,00)
Despesas com Pessoal	(101.938,57)
Salários	(72.000,00)
INSS	(22.350,00)
Imposto de Renda	(1.828,57)
FGTS	(5.760,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	372.406,65

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Buritirana, 25 de outubro de 2017


M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto
Sócio-Gerente

Cf: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.662.373-68


RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 146.895.883-68
Contador - CRC: 5760 / MA

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 274 Centro, Imperatriz MA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704290984. NIRE: 21200853934.
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Contador

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.091.739,28	
Passivo Circ.	R\$ 68.058,10	= 16,04

A empresa possui R\$ 16,04 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ -619.642,46	
Passivo Circulante	R\$ 68.058,10	= 9,10

A empresa possui R\$ 9,10 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 636.816,75	
Passivo Circulante	R\$ 68.058,10	= 9,36

A empresa possui R\$ 9,36 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.091.739,28	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 68.058,10	= 16,04

A empresa possui R\$ 16,04 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
 PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704290984. NIRE: 21200853934.
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 06/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.144.239,28	
Passivo Circulante (+)		= 16,81
Passivo Não Circ.	R\$ 68.058,10	

A empresa dispõe de R\$ 16,81 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 1.076.181,18	
Ativo	R\$ 1.144.239,28	x 100 = 94,05%

O capital próprio representa 94,05% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 68.058,10	
Patrimônio Líquido	R\$ 1.076.181,18	x 100 = 6,32%

Capital de terceiros representa 6,32% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 1.076.181,18	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 1581,27%
Passivo Não Circ.	R\$ 68.058,10	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1581,27% do ativo total.

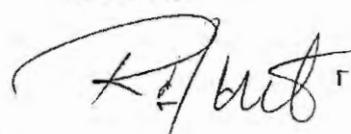




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
 PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704290984. NIRE: 21200853934.
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 06/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



 Lúcia

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 68.058,10	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 68.058,10	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 68.058,10	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 68.058,10	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 5,95\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 1.144.239,28	
Ativo		

Capital de terceiros representa 5,95% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 52.500,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 4,59\%$
Realizável Longo Prazo	R\$ 1.144.239,28	
Ativo		

A imobilização representa 4,59% do capital em giro.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:28 SOB Nº 20171238443.
 PROTOCOLO: 171238443 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704290984. NIRE: 21200853934.
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 06/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Carreira



Imobilização do Patrimônio Líquido

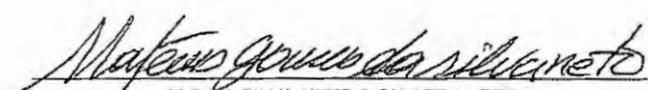
Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

$$\frac{R\$ 52.500,00}{R\$ 1.076.181,18} \times 100 = 4,88\%$$

Patrimônio Líquido

A imobilização representa 4,88% do capital próprio.

Buritirana, 25 de outubro de 2017


M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP


RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio-Gerente

CI: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.682.373-68

CPF: 146.895.883-68

Contador - CRC: 5760 / MA

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 274 Centro, Imperatriz MA



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.830.259/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.167829-6

Razão Social: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA EPP

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR LA ROCQUE

Número: 200 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BURITIRANA **UF:** MA

CEP: 65935500 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2018

[Novo Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Estado do Maranhão

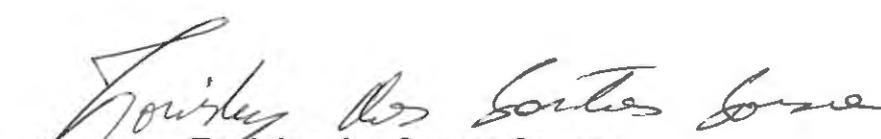
PREFEITURA DE
BURITIRANA
UM NOVO TEMPO PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de direito que a empresa **M. G. DA SILVA NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.830.259/0001-95**, situada na Av. Senador La Rocque nº 200, Centro, Buritirana – MA, nos forneceu combustível na bomba e óleo lubrificante no exercício de 2017 em grandes quantidades e cumprindo fielmente todos os prazos de fornecimento exigidos. ATESTAMOS ainda que desconhecemos quaisquer atos que desabonem sua conduta.

Buritirana(MA), 04 de Janeiro de 2018


Tonisley dos Santos Sousa
Secretario de Municipal da Fazenda/Administração

Carissa

AUTO POSTO SHALOM

AV. SENADOR LA ROCQUE Nº 200 CENTRO BURITIRANA - MA
CNPJ: 02.830.259/0001-95



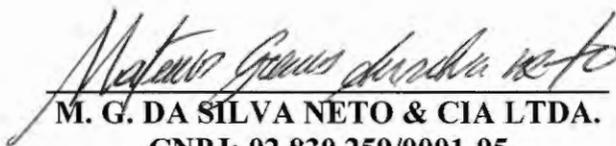
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

M. G. DA SILVA NETO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.830.259/0001-95, com sede na Av. Senador La Rocque nº 200, Centro, Buritirana, por intermédio de seu representante legal Sr. Mateus Gomes da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0417648020117 SSP-MA e do CPF nº 363.682.373-68 **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Buritirana (MA), 22 Janeiro de 2018


M. G. DA SILVA NETO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.830.259/0001-95

Cassia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.830.259/0001-95
Certidão nº: 143437400/2018
Expedição: 22/01/2018, às 09:52:35
Validade: 20/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.830.259/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

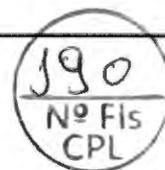
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **M. G. SILVA NETO - COMERCIAL - M.E.**
CNPJ : **02.830.259/0001-95** ✓
Número de Autorização : **MA0167438**
Número Despacho : **ANP Nº 117**
Data da Publicação : **17/03/2004**
Endereço : **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE - 200 -
CENTRO - BURITIRANA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:56:31** horas do dia **22/01/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **86FB.1351.5196.9637**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMPRESA - AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 06.611.337/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

FL. 01/04

JOSE IRAN PEREIRA LEITE, brasileiro, casado em comunhão de bens, maior, natural de João Lisboa-Ma., nascido em 31.03.68, comerciante, residente na cidade de Imperatriz- MA, à Rua Paz, 06 PQ. das Palmeiras - CEP 65900-530., portador da Cart. de Identidade 73595597-2 SSP-MA., CPF 271.988.123-68 e LAURA PEREIRA DE SÁ LEITE brasileira, viuva, maior natural de Barra do Corda-Ma, nascida em 13.08.51, comerciante, residente na cidade de Imperatriz-MA, Rua São Domingos nº 19., PQ Alvorada II., CEP 65900-000 - portadora da Carteira de Identidade nº 081936297-2 GEJUSPC-MA, CPF 303.660.383-20 resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes.

65900-130

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA:

O Nome Empresarial da Sociedade é: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., que terá sua sede à Av. Senador La Rocque nº 259 - centro., CEP 65922-000., cidade de Buritirana- Estado do Maranhão, podendo abrir sucursais, filiais e depósitos em qualquer parte do território nacional ou fora dele por deliberação dos seus sócios e de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE:

O objetivo principal da sociedade é explorar a atividade de: comércio a varejo de combustível - CNAE (50.50-4/00).

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (Hum, real), cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuídas aos sócios da seguinte forma e condição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 13.160.133/0001-22
COM ORIGINAL

Nome	Quant. de quotas	Vr. unit.	Total capital
José Iran Pereira Leite	12.000	R\$1.00	R\$12.000.00
Laura P. de Sá Leite	8.000	R\$1.00	R\$ 8.000.00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2003, Art.1052

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, estando previsto o início de suas atividades mercantis na data de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e em outras Repartições.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade será exercida por ambas as partes, mas apenas o sócio José Iran Pereira Leite pode assinar pela empresa perante as Repartições Públicas e Instituições Financeiras, ficando terminantemente proibido aos sócios, o uso do nome da empresa em negócios estranhos e alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios farão uma retirada mensal e à título de PRO-LABORE, em obediência à Legislação vigente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS LUCROS E/ OU PREJUÍZOS:

Os lucros e/ ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de cada exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio quotista que detenha a maioria de quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade das atividades e as quotas do falecido será repassada ao seus herdeiros, mas caso não haja interesse por parte dos mesmos o sócio majoritário terá prioridade nas suas aquisições.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas outras restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz-Ma., com renúncia de quaisquer outros por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem e que não estão previstas neste instrumento de Contrato Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ Nº 01.801.803/001-122
CONFERE COM ORIGINAL



Carina

JUCEMA

195
Nº FIS
CPL

04/04

4 4 03

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições., datam e assinam o presente de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e juntamente com as testemunhas abaixo, encaminhando-as para registros e arquivamentos junto aos órgãos competentes.

Imperatriz - MA., 27 de maio de 2003

Jose Iran Pereira Leite
JOSE IRAN PEREIRA LEITE
CI - 73595597-2 / SSP-MA
CPF 271.988.123-68

Laura Pereira de Sa Leite
LAURA PEREIRA DE SA LEITE
CI - 081936297-2 / SSP-MA
CPF 303.660.383-20

TESTEMUNHAS:

Silvino A.P. Moreira
SILVINO A. P. MOREIRA
CI - M-851.629/SSP-MG
CPF 194.283.166-87

Solange B. de Miranda
SOLANGE B. DE MIRANDA
CI 31652994-0/SSP-MA
CPF 345.768.273-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB Nº 21200544125
Protocolo: 03/015083-5

TIPO: QUOTA UNILÍQUIDA LTDA

Elias Barrós dos Santos Junior
ELIAS BARRÓS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE ESC. REGIONAL DE IMPEI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCERMA

IMPERATRIZ-MA

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME
CNPJ (MF) Nº 05.757.694/0001-20

Primeira Alteração Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.800.314/01-22
CONFERE COM ORIGINAL

Fl. 01/03

JOSE IRAN PEREIRA LEITE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, natural de João Lisboa - MA., nascido em 31/03/1968, comerciante, residente na cidade de Imperatriz - MA., à Rua da Paz nº 06 - Parque das Palmeiras - CEP 65900-530, portador da Cart. de Identidade 73595597-2-SSP-MA CPF 271.988.123-68 e LAURA PEREIRA DE SA LEITE, brasileira, viúva, comerciante, maior, nascida em 12/08/1951, natural de Barra do Corda - MA., residente na cidade de Imperatriz - MA. a Rua Rio Grande do Norte nº 1868, Bairro Bacuri, CEP 65900-520, portadora da Cart. de Identidade nº 081936297-2-GEJUSPC-MA., CPF. 303.660.383-20, únicos sócios da empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME., devidamente cadastrada no CNPJ (MF) nº 05.757.694/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão conforme nº 2120054-4125., despacho de 04/06-2008., com sede a Av. Senador La Roque nº 259- centro - CEP 65922-000., Buritirana - MA., resolvem de comum acordo entre si, alterarem o Contrato Social da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Do Quadro Social - Admite-se para sociedade a sócia IRANETH LEITE SILVA, Brasileira, casada em comunhão de bens, maior, nascida em 21/11/1974, natural de Imperatriz - MA., comerciante, residente a Rua Rio Grande do Norte nº 2103 - Bairro Bacuri - CEP: 65900-520, em Imperatriz - MA., portadora da Cart. de Identidade nº 77228197-1-GEJUSPC/MA e CPF Nº 487.885.033-72.

CLAUSULA SEGUNDA- A sócia Laura Pereira de Sa Leite., retira-se por completo da sociedade e repassa no ato da assinatura do presente Instrumento de Alteração Contratual todas as suas quotas de capital correspondente a 8.000 (oito mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, perfazendo o montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), dando plena e total quitação de todas as quotas repassadas.

Jose Iran
Iraneth
Laura

JUCENA
56 : 0 03

F. 02/03

CLAUSULA TERCEIRA- Mesmo tendo sofrido alteracao no quadro social da empresa, o capital social permaneceu com o valor de R\$20.000.00(Vinte Mil Reais)divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas unitarias de R\$100(Hum Real)cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato e ficou assim distribuido aos socios:

JOSE IRAN PEREIRA LEITE

Quotas.....	12.000 (Doze Mil)
Capital Social.....	R\$ 12.000.00 (Doze Mil Reais)
Participacao.....	60% (Sessenta por cento)

IRANETH LEITE SILVA

Quotas.....	8.000 (Oito Mil)
Capital Social.....	R\$ 8.000.00(Oito Mil Reais)
Participação.....	40% (Quarenta por cento)

Parágrafo único- A responsabilidade dos sócios esta restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralizacao do capital social, nos termos do CC/2003., Artigo 1053.

CLAUSULA QUARTA- Os sócios declaram sob penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes nela previstos, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

CLAUSULA QUINTA- Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo e que não sofreram nenhuma modificação através deste Instrumento de Alteração Contratual, permanecem em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA MA
CNPJ: 01.601.303/00:122
CONFERE COM ORIGINAL

Iraneth

JUCEMA

03/03

Fl. 03/03

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, datam e assinam toda documentação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, encaminhando para registros e arquivamentos junto aos órgãos competentes.

Imperatriz-Ma., 26 de Setembro de 2003

Jose Iran Pereira Leite
JOSE IRAN PEREIRA LEITE
CPF. 271.988.123-68
CI. 73595597-2 SSP-MA

Iraneth Leite Silva
IRANETH LEITE SILVA
CPF. 487.885.033-72
CI. 77228197-1 GJUSPC-MA

Sócia excluída do quadro social cont. cláusula 2ª

Laura Pereira de Sa Leite
Laura Pereira de Sa Leite
CPF. 303.660.383-20
CI. 081936297-2 GJUSPC/MA

Testemunhas:

Silvino A. Moreira
Silvino A. Moreira
CPF. 194.283.166-87
CI. M-851.620 SSP/MG

Solange B. de Miranda
Solange B. de Miranda
CPF. 345.768.273-92
CI. 31659940 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.611.200/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2003
SOB Nº 20030309441
Protocolo: 03/030944-1
Empresa: 21 2 0054412 5
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

[Handwritten signature]
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE ESC. REREGIONAL DE IMPERA

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, AUTÓ POSTO BURITIRANA LTDA-ME, (CNPJ-MF) Nº 05.757.694/0001-20.

199
Nº FIS
CPL

JOSE IRAN PEREIRA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 31/03/1968, natural de João Lisboa estado do Maranhão, filho de Jose Dantas Leite e Laura Pereira de Sá Leite, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua da Paz, nº 06, Parque das Palmeiras, CEP 65.911-760, portador da CNH nº 00163852007-MA emitida em 31/05/2007 e do C.P.F nº 271.988.123-68;

IRANETH LEITE SILVA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 21/11/1974, natural de Imperatriz-MA, filha de Jose Dantas Leite e Laura Pereira de Sá Leite, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua Rio Grande do Norte, nº 2103, Bacuri, CEP 65.900-520, portadora da CNH nº 00304170774-MA emitida em 13/08/2009 e do C.P.F. nº 487.885.033-72, únicos sócios componentes da firma **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Buritirana-MA, à Av. Senador La Roque, Nº 259, Centro, CEP 65.935-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE **21200544125**, por despacho de **04/06/2003** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.757.694/0001-20**, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade a Sra. **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 12/03/1981, natural de João Lisboa estado do Maranhão, filha de Antenor Sousa Magalhães e Maria da Gloria Morais Magalhães, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua da Paz, nº 06, Parque das Palmeiras, CEP 65.911-760, portadora da carteira de identidade nº 18061662001-5 - SSP/MA emitida em 08/08/2001 e do C.P.F. nº 004.693.063-94;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade a Sra. **IRANETH LEITE SILVA**, legitima possuidora de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que cede a título de doação à sócia **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE**, ora admitida na clausula primeira. A sócia doadora da a sócia recebedora a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma

Sócio	Quotas	(%)	Reais (R\$)
JOSE IRAN PEREIRA LEITE	12.000	60%	12.000,00
RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE	8.000	40%	8.000,00
Total	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JOSE IRAN PEREIRA LEITE** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 5ª - Os sócios **JOSE IRAN PEREIRA LEITE** e **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE** terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
N.º J: 001.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME, (CNPJ-MF) Nº 05.757.694/0001-20.

200
Nº FIS
CPL

CLAUSULA 6ª – O sócio administrador JOSE IRAN PEREIRA LEITE, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior.

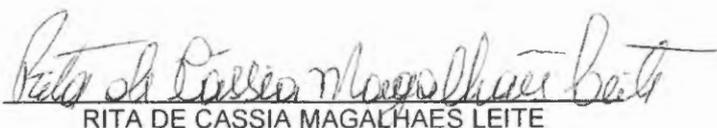
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Imperatriz-MA, 19 de Abril de 2012.

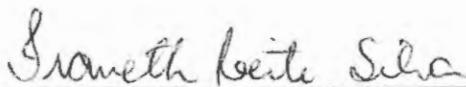
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ 01.891.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL



JOSE IRAN PEREIRA LEITE
Sócio Administrador
CPF 271.988.123-68



RITA DE CASSIA MAGALHÃES LEITE
Sócia Admitida
CPF 004.693.063-94



IRANETH LEITE SILVA
Sócia Retirante
CPF 487.885.033-72





203
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE
Fórum Prof. Doroteu Soares Ribeiro - Avenida Mota e Silva, nº 440, Centro,
Senador La Rocque/MA, CEP 65.935-000, Fone/Fax (99) 3537-1489..

Expediente n. 3797876

Ofício Nº 1023/2014-SJ/SLR

Senador La Rocque, 12 de setembro de 2014.

A(o) Senhor(a)
DIRETOR(A) DA JUCEMA
Rua Pará, 511, Centro
65901-580 - Imperatriz - MA

Ref. ao Processo n. 1046-78.2014.8.10.0131 (10462014)
Ação: **INVENTÁRIO**
Requerente(a)(s): **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE e OUTROS**
Requerido(a)(s): **JOSE IRAN PEREIRA LEITE**

Assunto: **Informar de decisão.**

Senhor(a) Diretor(a),

Sirvo-me do presente para informar Vossa Senhoria acerca da decisão em anexo, para que tome conhecimento e providencie as medidas necessárias para que a decisão seja efetivada e, conseqüentemente, a inventariante possa atuar como representante legal da sociedade empresarial.

Atenciosamente,

Paulo Vital Souto Montenegro
Juiz de Direito Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-MA
CNPJ 01.801.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Cássia



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE

202
Nº Fls
CPL

Autos N° 10462014

DECISÃO

Vistos e examinados os autos.

As fls. 104/105 este Juízo determinou que a inventariante passasse a administrar a sociedade empresarial AUTO POSTO BURITIRANA LTDA, em substituição ao falecido sócio-administrador JOSÉ IRAN PEREIRA LEITE.

A inventariante peticionou informando que está encontrando dificuldades para exercer a função de administradora da sociedade, informou que o banco do Brasil não permitiu que a mesma movimentasse as contas da empresa, exercendo a função de representante legal da empresa (fls. 108/109).

Desta forma, acolho pedido retro e determino que o Banco do Brasil e a JUCEMA sejam oficiados para que tomem conhecimento da decisão e providenciem as medidas necessárias para que a decisão seja efetivada e, conseqüentemente, a inventariante possa atuar como representante legal da sociedade empresarial.

Cumpra-se.

Senador La Rocque (MA), 12 de agosto de 2014.

PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
Juiz de Direito Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 14.648.370/001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Autos Nº 10462014
Inventário

DECISÃO

Recebido hoje.

1. Nomeio a Sra. RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE como inventariante (Art. 990, I, CPC), a qual deverá prestar compromisso e as primeiras declarações o prazo de 20(vinte) dias, nos termos do art. 993 do CPC.
2. Diante da apresentação das primeiras declarações, **CITEM-SE** os herdeiros na forma do parágrafo primeiro do Art. 999, do CPC, e, havendo menores, dê-se ciência ao Ministério Público, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se quanto às primeiras declarações.
3. Após tais providências, digam as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias sobre as primeiras declarações, conforme dispõe o artigo 1000 do CPC.
4. Após a manifestação dos herdeiros e de eventual decisão, dê-se vista dos autos à Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 20 (vinte) dias.
5. Verifico pedido liminar para que a inventariante administre a empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA no qual o de cujus era o sócio-administrador.

Em se tratando de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, ainda que as cotas do sócio falecido passem aos seus herdeiros, tal fato não os transforma, automaticamente, em sócios da pessoa jurídica, mas sim em credores dessa, com direito de reclamar a parte que lhes toca.

O ingresso dos herdeiros no quadro societário depende do que dispõe o estatuto social a respeito. Não havendo cláusula que confira aos sucessores do sócio falecido o direito de ingressar, desde logo, na composição societária e exigindo o estatuto a anuência do sócio remanescente para a aceitação de novo sócio.

Todavia, no caso em tela, a inventariante é também a sócia remanescente da sociedade empresarial, conforme alteração do estatuto social da sociedade empresária devidamente acostada às fls. 45/46. Dessa forma, não se vislumbra possibilidade de choque de interesses entre eventuais sócios, haja vista ser ela a única remanescente, o que também por via oblíqua não causará nenhum prejuízo aos herdeiros do falecido ou a sócia remanescente, muito pelo contrário, atenderá ao interesse deste e de toda sociedade com a preservação de empregos e geração de renda.

Entendo, assim, que não se pode desprestigiar o princípio da preservação da empresa uma vez que, *in casu*, exsurge cristalina a intenção dos herdeiros e da sócia remanescente em prosseguir com os negócios do falecido.

Razão pela qual, verificado ainda os demais requisitos para concessão da medida liminar pretendida (*fumus boni juris* e *periculum in mora*), determino que RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE, nomeada inventariante, passe a administrar a empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA, CNPJ nº 07.694/0001-20, em substituição ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: 07.694/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

sócio-administrador JOSÉ IRAN PEREIRA LEITE até o final deste processo de inventário, podendo praticar todos os atos inerentes a qualidade de administradora da empresa.

6. Por fim, no que tange ao pedido de Justiça Gratuita, arguo que, em se tratando de processo de inventário, tem-se que a obrigação quanto ao pagamento das custas correspondente é do espólio e não dos herdeiros. Nessa senda, verifica-se que para análise da concessão da AJG não se pode levar em conta apenas a situação pessoal do herdeiro, mas também o valor dos bens a serem inventariados.

Por isso que, como regra, apenas excepcionalmente o benefício pode ser deferido. Assim, como aqui o acervo patrimonial exibe-se de valor relevante (R\$ 300.000,00), não vislumbro os motivos que ensejem o deferimento do benefício, concedendo-lhe a isenção.

Entretanto, não dispondo, de imediato, os bens do espólio de liquidez, é possibilitado, excepcionalmente, o pagamento das custas processuais quando da venda de um dos bens do acervo patrimonial ou de qualquer modo ao final do processo, com recursos do patrimônio partilhado.

Portanto, nestes termos, INDEFIRO o pedido de Justiça Gratuita, entretanto, autorizo, desde logo, o recolhimento das custas somente ao final do presente processo.

Intimem-se. Cumpra-se.

Senador La Rocque/MA, 29 de agosto de 2014.

PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
Juiz de Direito Titular

02/09/2014
ORBITA 6296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ nº 08.111.818/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.757.694/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO BURITIRANA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO BURITIRANA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR LA ROQUE	NÚMERO 259	COMPLEMENTO
CEP 65.935-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITIRANA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/12/2017** às **17:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA - ME
CNPJ: 05.757.694/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

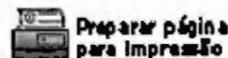
Emitida às 16:51:17 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **70F3.43F6.8D95.E87C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.

A small handwritten signature in black ink.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 097154/17

Data da

12/12/2017 11:33:03

Inscrição Estadual: 122088301

CPF/CNPJ: 05757694000120

Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

Endereço: AVE SENADOR LA ROQUE, 259 CEP: 65000000

Telefone: (99)35821105

Município: BURITIRANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	21664000139	02/09/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2018.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2018 10:12:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064608/17

Data da

07/12/2017 15:24:12

Inscrição Estadual: 122088301

CPF/CNPJ: 05757694000120

Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

Endereço: AVE SENADOR LA ROQUE, 259 CEP: 65000000

Telefone: (99)35821105

Município: BURITIRANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2018 10:12:20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA - MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. SENADOR LAROQUE, S/N - CENTRO -BURITIRANA - MA
CNPJ-01.601.303/0001-22 - CEP:65.935-500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/DÍVIDA - CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA - ME	
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROQUE, 259 CENTRO BURITIRANA MA CEP 65935-500	
CIDADE: BURITIRANA -MA	CPF/CNPJ: 05.757.694/0001-20
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2018	INSCRIÇÃO MUN. 000.049/PMB

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Municipal, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa de DÉBITO e DÍVIDA para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em, 15 de Abril de 2018.

Tonisley dos Santos Sousa
Secretario de Fazenda
Port. 001/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05757694/0001-20
Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO BURITIRANA
Endereço: AV SENADOR LA ROQUE 259 / CENTRO / BURITIRANA / MA / 65935-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010811355475407688

Informação obtida em 22/01/2018, às 11:08:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

211
Nº FIS
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que revendo o sistema de registros de **processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Rocque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **06 de dezembro de 2017** das Ações de Falências, Concordatas e recuperação judicial, desta Secretaria Judicial a meu cargo, neles constatei a **NÃO EXISTIR** de processos contra a Empresa **AUTO POSTO BURITIRANA ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.757.694/0001-20, estabelecida na Av. Senador La Rocque, nº 259, Centro, Senador La Rocque/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado Serra de Aquino", nesta cidade de Senador La Rocque/MA. Eu, **Flávio Rodrigues Borges Gomes**, Auxiliar Judiciário, matrícula 160895, consultei e digitei. E eu, **Jeane de Oliveira Brito**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Senador La Rocque/MA, **06 de dezembro de 2017**.

Jeane de Oliveira Brito
Jeane de Oliveira Brito
Secretaria Judicial



Observação: O CPF/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA E TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE/MA

Jeane

212
Nº F15
CPL

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

IMPERCONT - IMPERATRIZ CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 05757694000120

NIRE: 21200544125

04/06/2003

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2015

Diário: 4

Folha: 62

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259

Barro: CENTRO

Cidade: Buritirana

MA

Descrição	Exercício Atual
ATIVO	**1.565.373,22D
CIRCULANTE	**1.565.373,22D
DISPONIVEL	*****82.442,43D
CAIXA	*****82.442,43D
Caixa	82.442,43D
ESTOQUES	**1.482.930,79D
MERCADORIAS P/ REVENDA	**1.482.930,79D
Mercadorias p/ Revenda	1.482.930,79D

Auto de Lúcio Magalhães Brito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME
Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5
São Luis, 28/12/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

IMPERCONT - IMPERATRIZ CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 05757694000120

NIRE: 21200544125

04/06/2003

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2015

Diário: 4

Folha: 63

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259

Bairro: CENTRO

Cidade: Buritirana

MA

213
Nº FIS
CPL

Descrição	Exercício Atual
PASSIVO	**1.565.373,22C
PASSIVO CIRCULANTE	**1.157.362,66C
FORNECEDORES	**1.132.201,92C
FORNECEDORES	**1.132.201,92C
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENT LTD/	3.023,96C
SP INDUSTRIA E DISTRIB DE PETROLEO LTDA	1.129.177,96C
IMPOSTOS A PAGAR OU RECOLHER	*****22.994,99C
IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	*****22.994,99C
IRPJ a Recolher	3.506,30C
Contribuicao Social a Recolher	19.488,69C
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	*****2.165,75C
SALARIOS E CONTRIB PREVIDENCIARIAS	*****2.165,75C
INSS a Recolher	1.535,58C
FGTS a Recolher	630,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	****408.010,56C
CAPITAL	****408.010,56C
CAPITAL SOCIAL	*****20.000,00C
Capital Social	20.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	***388.010,56C
Lucros/Prejuizos Acumulados	388.010,56C

*Nota de Lúcia Magalhães Auto**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
 Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME
 Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5
 São Luis, 28/12/2016
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

*Lúcia*

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

:CONT - IMPERATRIZ CONTABIL LTDA - ME

CNPJ : 05757694000120 Nire: 21200544125 Data: 04/06/2003

Balço Patrimonial em 31/12/2015

Diário: 4

Folha: 64

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259

Bairro: CENTRO

Cidade: Buritirana

MA

214
Nº FIS
CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.565.373,22 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Buritirana, 31 de dezembro de 2015



RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE

Sócio - Administrador

CPF: 00469306394

RG: 180616620015 Orgão: SSP MA

Expedição: 08/08/2001



FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CONTADOR

CPF: 764.647.333-20 CRC: 10813/0-7

RG: 239320948 Orgão: SSPMA

Expedição:




Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125**AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME**

Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5

São Luis, 28/12/2016

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral


00012 - AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

IMPERCONT - IMPERATRIZ CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 05757694000120 Nire: 21200544125 Data: 04/06/2003

Livro: 4

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2015

Página: 65

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259

Bairro: CENTRO

Cidade: Buritirana MA

215
Nº FIS
CPL

Descrição	Movimento Período
RECEITAS OPERACIONAIS	1.969.039,95C
Vendas de Mercadorias	1.969.039,95C
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.969.039,95C
DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS	1.789,96D
ICMS S/Vendas	1.789,96D
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.967.249,99C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.640.865,83D
CMV-Custo das Mercadorias Vendidas	1.640.865,83D
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	326.384,16C
DESPESAS OPERACIONAIS	59.690,44D
Encargos Previdenciarios	5.287,20D
Gasto c/ Cartorio	1.067,00D
Luz	3.564,08D
Folha de Pagamento	16.167,22D
FGTS	1.877,18D
Despesas Diversas	230,00D
ICMS	5.362,77D
Impostos Federais	250,00D
Outras Taxas	352,86D
IRPJ Presumido	3.619,74D
CSLL Presumido	16.288,96D
Multas	5.623,43D
TOTAL DE DESPESAS	59.690,44D
RESULTADO OPERAC. ANTES PROVISIOES	266.693,72C
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	266.693,72C

Rita de Cássia Magalhães Leite

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME
Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5
São Luís, 28/12/2016
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

Av. Senador La Roque, nº 269, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana-MA
CNPJ 05.757.694/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL) 2015

	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reserva Especial Incentivos R\$	Lucros Acumulados R\$	Total R\$
Saldo em 31/12/2014	20.000,00	-	-	121.316,84	141.316,84
AUMENTO DE CAPITAL					
Com Lucros Acumulados		-	-	-	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO				266.693,72	266.693,72
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS					
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Lucro Distribuido					
SALDOS EM 31/12/2015	20.000,00	-	-	388.010,56	408.010,56

Buritirana-MA, 31 de dezembro de 2015

Rita de Cássia Aragão Leite

[Assinatura]
Fernando de Souza Freitas
Contador
CRC-MA 10813/8-7
CPF 764.647.333-20



[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME
Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5
São Luis, 28/12/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Rita de Cássia

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

Av. Senador Laroque, nº 259, Centro,
CEP 65.935-500 - Buritirana-MA
CNPJ 05.757.694/0001-20

Folha: 067

DEMONSTRAÇÕES DE INDICES – BALANÇO 2015

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.757.694/0001-20, com sede em Buritirana-MA, à Av. Senador Laroque, nº 259, Centro, CEP 65.935-500, vem apresentar sua demonstração dos Índices, para fins de participação em concorrência pública.

1 - LG = Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{At. Circulante} + \text{Real. L/Prazo}}{\text{Pás. Circulante} + \text{Ex. L/Prazo}}$$

$$LG = \frac{1.565.373,22}{1.157.362,66}$$

$$LG = 1,35$$

2 - SG = Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$SG = \frac{1.565.373,22}{1.157.362,66}$$

$$SG = 1,35$$

3 - LC = Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.565.373,22}{1.157.362,66}$$

$$LC = 1,35$$

4 - GE = Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Ex. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{1.157.362,66}{1.565.373,22}$$

$$GE = 0,74$$

Rita de Cássia Magalhães Leite

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME
Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5
São Luis, 28/12/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]



AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

Av. Senador Laroque, nº 259, Centro,
CEP 65.935-500 - Buritirana-MA
CNPJ 05.757.694/0001-20

Folha: 068

5 - GEC = Grau de Endividamento de Capital Próprio

GEC = Patrimônio Líquido

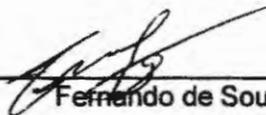
Ativo Total

GEC = 408.010,56

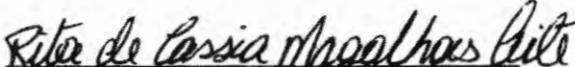
1.565.373,22

GEC = 0,26

Buritirana-MA., 31 de dezembro de 2015



Fernando de Souza Freitas
Contador
CRC-MA 10813/O-7
CPF 764.647.333-20



RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE
CPF 004.693.063-94
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/12/2016 Sob Nº: 20160815207
Protocolo : 160815207 de 27/12/2016 NIRE: 21200544125
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME
Chancela : 9EC275570CE6CD916FA017FF41C365E3EF407AF5
São Luis, 28/12/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.757.694/0001-20 Inscrição Estadual: 12.208830-1

Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR LA ROQUE

Número: 259 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BURITIRANA UF: MA

CEP: 65000000 DDD: Telefone: 35821105

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Estado do Maranhão

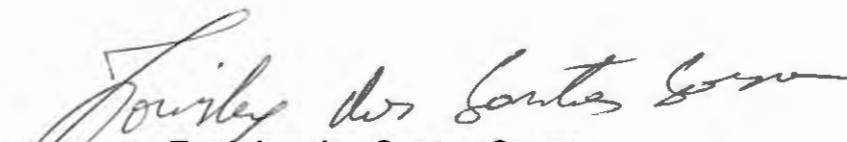
PREFEITURA DE
BURITIRANA
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

220
Nº FIS
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de direito que a empresa **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, situada na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), nos forneceu combustível na bomba e óleo lubrificante no exercício de 2017 em grandes quantidades e cumprindo fielmente todos os prazos de fornecimento exigidos. ATESTAMOS ainda que desconhecemos quaisquer atos que desabonem sua conduta.

Buritirana(MA), 04 de Janeiro de 2018


Tonisley dos Santos Sousa
Secretario de Municipal da Fazenda/Administração

Cassia

AUTO POSTO BURITIRANA

Av. Senador La Rocque nº 259 centro Buritirana – MA

Cnpj: 05.757.694/0001-20

Insc.Estadual: 12.208.830-1



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, com sede na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), por intermédio de seu representante legal Sra. RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE, brasileiro, viúva, empresária, portador da cédula de identidade de nº 18061662001-5 SSP-MA e do CPF nº 004.693.063-94 **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

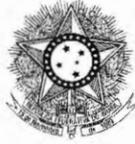
Buritirana (MA), 23 Janeiro de 2018

Rita de Cássia Magalhães Leite
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Rita de Cássia Magalhães Leite.

A smaller handwritten signature in black ink, possibly another official or representative.

A small handwritten signature in black ink at the bottom right corner of the page.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.757.694/0001-20

Certidão nº: 143448929/2018

Expedição: 22/01/2018, às 11:07:51

Validade: 20/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.757.694/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

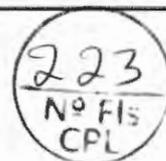
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA**
CNPJ : **05.757.694/0001-20**
Número de Autorização : **MA0164028**
Número Despacho : **ANP Nº1081**
Data da Publicação : **05/11/2003**
Endereço : **AVENIDA SENADOR LA ROQUE - 259 -
CENTRO - BURITIRANA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:04:42** horas do dia **22/01/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **D7E0.3EF5.F58D.8D1F**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br